

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				Número da Nota 29
					Data e Hora de Emissão 14/08/2017 16:46:54
					Código de Verificação NZ5P910F
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
Razão Social:	CONSULTORIA E ASSESSORIA DE IMPRENSA MARIELLO LTDA - ME				
CPF / CNPJ:	23.201.545/0001-61	Inscrição Municipal:	17 01 0727910-0		
Endereço:	AL.PRUDENTE DE MORAES, 000086 - BAIRRO: MERCÊS				Tel.: 41 - 32383178
Município:	CURITIBA	UF: PR	Email: moraislanna1@gmail.com		
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social:	OSMAR STUART BERTOLDI				
CPF / CNPJ:	686.427.259-15	IMU:	Outro Doc.:		
Endereço:	PRAÇA DOS TRES PODERES - COMPLEMENTO: ANEXO III GABINETE 268 - BAIRRO: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - CEP: 70160900				
Município:	Brasília	UF: DF	Email: moraislanna1@gmail.com		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
<p>Consultoria, planejamento e estratégias para gerenciar as REDES SOCIAIS do deputado OSMAR BERTOLDI Geração e publicação de conteúdos nas redes do deputado; Interatividade constante com o público-alvo; Acompanhamento com geração de relatórios; Monitoramento do nome do deputado Osmar Bertoldi em meio Web; Monitoramento, acompanhamento e avaliação dos resultados</p> <p>Conforme Lei 12741/2012 o valor aproximado dos impostos é 16,93 sobre o valor.</p> <p>NOTA FISCAL QUITADA</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 7.000,00</p>					
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$7.000,00					
Código da Atividade					
17 - 01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.					
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	
0,00	7.000,00	2,00	140,00	14,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
<p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.</p> <p>O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.</p> <p>Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.</p> <p>Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>					